



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 465/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3427/2017,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 22 a 28/5/2017, o saldo de férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice - Presidente e Corregedora deste TRT16, referentes ao 2º período/2015, atualmente marcadas para o período de 8/5 a 2/6/2017, ficando o saldo de 7 (sete) dias para ser usufruído no período de 3 a 9/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs